

3. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 260,73 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 07.07.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea "b", com a redação dada pela E.C nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **RAIMUNDA BEZERRA LOPES DE SOUSA**, matrícula do contracheque nº 078375-7. Ocupante do cargo de Merendeira, Classe "B" do Quadro Pessoal da Secretaria de Educação, com proventos R\$ 169,05 (**CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS**), mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 22.07.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **TERESA PINTO DE OLIVEIRA**, Ocupante do cargo Zelador, Classe "A" do Quadro Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 209,20 (DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.07.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, §-1º, inciso III, alínea "b", da C.F88, **CONCEDER**, aposentadoria por tempo de contribuição (implementou aposentadoria em 18.01.04, antes da M.P. 167/04), à **VICENTE RITA**, matrícula do contracheque nº 054103-6. Ocupante do cargo de Vigia, Classe "E", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 276,81 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS OITENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **ANTÔNIO DIÓGO PAULO**, matrícula do contracheque nº 077746-3. Ocupante do cargo de Vigia, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 142,06 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a EC nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais (regra de transição – EC nº 41/03) à **FRANCISCA NONATA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Zelador, Classe "A" do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055280-1. Com os proventos de **R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 27.07.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com a EC nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV c/ c o § 5º do Art. 40, da CF/88 **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à **HONORATINA MARIA DA CUNHA**, matrícula do contracheque nº 055206-2. ocupante do cargo de Professor, Classe "B", Nível VII, do quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 893,54 (OITOCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 13.07.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, §-1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC Nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 260,73 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 04.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com a CF/88, Art.40, § - 1º inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC Nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com Proventos proporcionais ao tempo de contribuição a **MANOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula 074420—4 Ocupante do cargo de **VIGIA, CLASSE "A"** do Quadro Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 213,94 (DUZENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a E.C nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III, IV c/c o §-5º do Art. 40, da C.F/88, manter aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais conforme regra de transição da E.C. nº 41/03 à **MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, Ocupante do cargo de professor, Clsse "E", Nível VIII, do quadro da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 049341-4, feita a retificação da base legal no verso de acordo com a regra de transição da E.C nº 41/03, portaria de nº 21000-986-GB-DUGP, datado de 09/09/04. Obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 19.07.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a C.F/88, Art.40, §-1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC Nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA DAS DORES ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula do contracheque nº 067713-2. Ocupante do cargo Merendeira, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 243,52 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:12.07.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC Nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA DA SOLIDADE CANDIDO DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 069478-9. Ocupante do cargo de Merendeira do Quadro Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 204,24 (DUZENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 03.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a EC Nº 41/03, Art. 6º, inciso I,II,III e IV, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos Integrais (regras de transição – EC Nº 41/03) à **MARIA JOSÉ VERAS**, matrícula do contracheque Nº 066215-1. Ocupante do cargo de **ZELADOR, Classe "A"**, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA DEUSA RIBEIRO DE SOUSA**, matrícula do contracheque Nº 052989-3 Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 251,42 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º incisos III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **MARIA ARACELIS RODRIGUES SANTOS**, matrícula do contracheque Nº 050879-2. Ocupante do cargo de Zelador Classe "A" do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com os Proventos de **R\$ 242,56 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA SEIS CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 08.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à **PEDRO VENTURA**, ocupante do cargo de vigilante do quadro pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056702-7. com os Proventos de **R\$ 267,53 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 15.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, c/c o §-5º, do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03 à **TERESINHA DE JESUS DA PAZ LIMA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, Classe "E" Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 060634-X, com proventos de **R\$ 563,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)** na forma discriminada no verso.

EM: 22.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § -1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por idade com Proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **TERESINHA DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Zelador, Classe "A" do quadro pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074226-X, com os Proventos de **R\$ 210,70 (DUZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.07.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com EC nº 41/03, Art. 6º, incisos I, II, III e IV, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais (regra de transição) à **MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA**, matrícula do contracheque nº 050494-7. Ocupante do cargo de Zelador, Classe "A" do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, com os Proventos de **R\$ 364,80 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 23.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de acordo com a CF/88, Art. 40, §-1º, inciso I, com a redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **MARIA LIVIA COSTA**, ocupante do cargo de Zelador, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 070821-6, com os proventos de **R\$ 211,20 (DUZENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 25.08.05

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade à CF/88, Art. 40, § 1º, incisos I, da EC nº 41/03, **CONCEDER**, à aposentadoria por invalidez com proventos integrais, **TERESINHA DE JESUS LOPES MACHADO** ocupante do cargo de Zelador, Classe "A" do quadro de pessoal da Secretaria da Educação matrícula do contracheque nº 050290-1, com os proventos de **R\$ 328,41 (TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 16481